

PBH seleciona Organização da Sociedade Civil para realizar Circuito de Cultura

A Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura, publicou dia 24 de fevereiro, edital para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) que irá atuar como parceira do poder público na realização da etapa III do Circuito Municipal de Cultura, prevista para ocorrer de junho de 2022 a julho de 2023.

As propostas devem ser entregues de 4 a 6 de abril na sede da Fundação Municipal de Cultura (Rua da Bahia, 888, Centro - 14º andar - sala 1401 - Diretoria de Promoção das Artes). O edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta no Portal das Parcerias (Chamamentos Públicos, Dispensas e Inexigibilidades).

O mesmo edital também selecionará uma nova OSC para atuar na realização da etapa IV do Circuito Municipal de Cultura, que irá acontecer de julho de 2023 a agosto de 2024. Para este processo,

no entanto, o período de inscrições será anunciado futuramente. Serão destinados, ao todo, R\$ 4,5 milhões para a realização destas duas etapas do Circuito, sendo R\$ 2,3 milhões para a etapa III que se inicia neste ano. Os recursos se somam aos diversos investimentos realizados pela prefeitura.

“O Circuito Municipal de Cultura é um projeto estratégico da prefeitura de BH que vem reforçando o seu importante papel no fomento ao setor cultural. De forma democrática e plural, buscamos valorizar a produção artística local e fortalecer a programação cultural da cidade, proporcionando também intercâmbio com artistas de outros territórios nacionais e internacionais e, assim, pautando a importância de Belo Horizonte para a construção da identidade cultural brasileira”, afirma Aline Vila Real, diretora de Promoção das Artes da Fundação Municipal de Cultura.



Aline Vila Real, diretora de Promoção das Artes da Fundação Municipal de Cultura

As Organizações da Sociedade Civil interessadas devem ter sede ou instalações na capital mineira, atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e

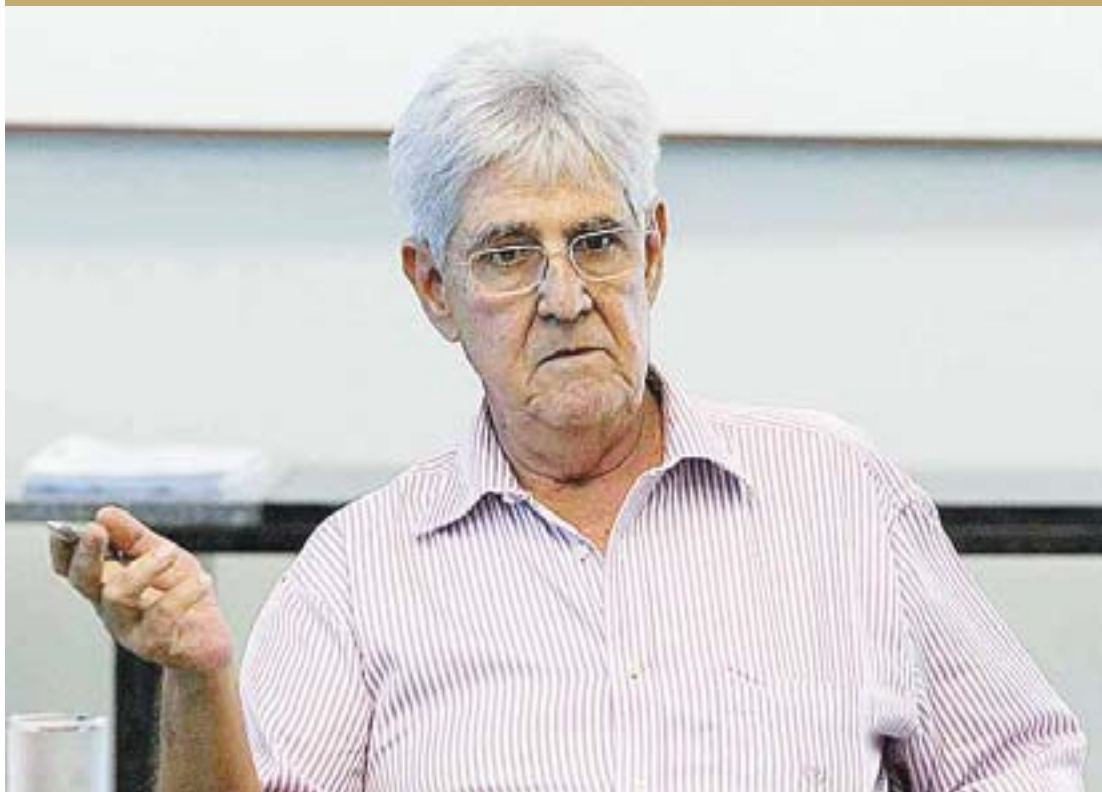
trabalhista e demonstrar a qualificação técnica exigida pelo edital. Apenas uma proposta será selecionada, podendo ser desenvolvida por uma única Organização da Sociedade Civil ou por uma rede de OSCs. A instituição selecionada deverá realizar uma programação cultural que busque valorizar destaques locais e regionais, contemplando as áreas de artes visuais, audiovisual, circo, culturas tradicionais e populares, dança, música, teatro e literatura, além de atrações de grande visibilidade no mercado nacional.

A programação acontecerá nos equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura distribuídos em diferentes regiões da cidade e demais espaços, incluindo as ações idealizadas para a Zona Cultural da Praça da Estação, como também o Território L4 (bairros Alto Vera Cruz, Granja de Freitas e Taquaril), assim como praças, parques e logradouros públicos.

Também caberá à OSC a articulação de parcerias para patrocínios, apoio financeiro ou serviços, incluindo projetos nas Leis de Incentivo Estadual e Federal. As atividades do Circuito Municipal de Cultura deverão acontecer, preferencialmente, no formato presencial. Entretanto, poderão ser incluídas atividades virtuais, mesmo que já esteja sanada a pandemia mundial causada pela COVID-19, com formato virtual ou híbrido de programação, considerando os protocolos de segurança, se for o caso.

A escolha da OSC será feita por uma Comissão de Seleção formada por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura. Entre os critérios analisados estão a exequibilidade técnica e a adequação aos objetivos da política das artes e de acesso, democratização e diversidade da SMC/FMC e premissas do Circuito Municipal de Cultura, além da viabilidade orçamentária e consistência do planejamento financeiro.

Uberlândia incentiva doações do IR para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente



Valter de Paula

Odelmo Leão: “Muitos contribuintes desconhecem essa doação e queremos sensibilizar toda a população”

A Prefeitura de Uberlândia está lançando uma campanha, com apoio de instituições parceiras, para incentivar os contribuintes que realizam a declaração de Imposto de Renda (IR) a destinarem parte da contribuição para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município. O objetivo é melhorar e intensificar a qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município.

Os contribuintes (Pessoas Físicas) podem repassar até 6% do IR aos fundos da Criança e do Adolescente e, assim, financiar significativos projetos sociais de várias instituições locais. No caso de Pessoa Jurídica, a doação pode ser de 1%, desde que sejam tributadas com base no lucro real e destinadas no decorrer do ano-calendário. Os valores são encaminhados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Muni-

cípio de Uberlândia. As declarações do IR à Receita Federal, neste ano, poderão começar a ser entregar a partir do dia 7 de março.

Para o prefeito Odelmo Leão (PP), a destinação do imposto para o CMDCA é um ato de solidariedade e amor para com o povo de Uberlândia. “Muitos contribuintes desconhecem essa doação. O que queremos é sensibilizar toda a população para nos ajudar com o Fundo Municipal para que possamos, ao lado de importantes ONGs e instituições do município, cuidar e proteger milhares das nossas crianças e adolescentes a terem melhores condições de vida”, destacou.

Destinar parte do Imposto de Renda para os projetos sociais do município é simples e não gera qualquer custo adicional ao contribuinte. No ato da declaração, em campo específico, o declarante indica que o imposto devido seja

destinado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Uberlândia. Ou basta preencher o formulário com o CNPJ do Conselho que é 18.712.267/0001-77.

Meta de 2022

Em 2021, o Fundo Municipal arrecadou do IR mais de R\$ 943 mil. Embora tenha sido um aumento significativo (cerca de 114%), se comparado ao ano anterior, a campanha em 2022 pretende elevar este recurso, empreendendo esforços para captação de R\$ 20 milhões.

Segundo dados da Receita Federal de anos anteriores, o potencial total de Uberlândia é de aproximadamente R\$ 47 milhões, sendo R\$ 42 milhões oriundos do imposto de pessoas físicas (equivalente a 6% do IR pago) e R\$ 4,9 milhões de impostos de pessoas jurídicas (equivalente a 1% do IR pago).

Em Sabará, atingidos pelas chuvas podem fazer pedido de isenção do IPTU

A Prefeitura de Sabará sancionou a Lei nº 2.669/2022 que concede isenção total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2022 aos proprietários de imóveis atingidos pelas fortes chuvas que assolaram o município desde o dia 8 de janeiro deste ano.

A lei, aprovada na Câmara Municipal, também autoriza a isenção total ao locatário do imóvel atingido, desde que ele comprove a responsabilidade pelo pagamento do imposto.

Além desses casos, a lei prevê ainda a concessão de isenção total das taxas de fiscalização, localização e funcionamento (TFLF), de alvará sanitário e de cadastro como profissional autônomo do exercício de 2022 às pessoas físicas ou jurídicas também atingidas pelas fortes chuvas de janeiro deste ano.



PMS

Como solicitar as isenções?

As isenções previstas na lei serão concedidas mediante requerimento do contribuinte até o dia 31 de dezembro de 2022. Para providenciar o requerimento, o interessado deve comparecer ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Sabará, na Rua Comendador Viana, nº 119, no Centro, portando os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Cópia do IPTU;
- Cópia da Escritura;
- Cópia do Contrato de Locação constando que o locatário é o responsável pelo pagamento do IPTU;
- Laudo da Defesa Civil (caso tenha).

Para mais informações ou esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Municipal de Fazenda pelos telefones (31) 3671-4660 / 3672-7674 / 3672-7745.

Brasil é muito grande.
A **Multimarcas** também.

Com matriz em Belo Horizonte, mais de 150 representações autorizadas em 23 estados, e em fase final de abertura de outras unidades em todos os estados do Brasil, a Multimarcas Consórcios é a administradora que mais cresce no país.

Taxas competitivas, atendimento diferenciado e experiência de quatro décadas de atuação, são alguns dos fatores que fazem desta empresa uma das maiores e melhores do segmento.

Matriz: Avenida Amazonas, 126 | Centro
CEP: 30.180-000 | Belo Horizonte / MG
Geral: (31) 3036-1666 | Ouvidoria: 0800 722 1666

Multimarcas
CONSORCIOS

o seu consórcio multibrasileiro

www.multimarcasconsorcios.com.br | multimarcas@multimarcasconsorcios.com.br

Educação é um direito!
Mas para 5 milhões de crianças e jovens essa não é a realidade.

Ajude-nos a garantir um futuro melhor, no presente!
Doe agora: lbv.org

VOCÊ PODE MUDAR O FUTURO!

Fonte: Unicef - Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação, abril 2021

LBV • 72 ANOS •